

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0032 DE 29 DE ABRIL DE 2.014

“ Abre crédito suplementar
às Unidades Orçamentárias
que menciona no valor de
R\$ 1.196.708,00
e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO

BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei nº 2.370 de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária (s):

010101CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0106.2000.00003.1.90.13.00499.208,00

01.031.0106.2000.00003.3.90.39.00697.500,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022910SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO

28.843.0102.4061.00004.6.90.71.00-497.808,00

029999RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0999.9000.00009.9.99.99.00-698.900,00

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 29 de abril de 2014

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE PAULO DUARTE

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bd8c09bb

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>